

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição bancada para atendimento para recepção dos pacientes atendidos pela ESF Higino Leitão.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- Balcão de atendimento em formato "u", material MDF 15mm com bordas dos tampos engrossadas, nas seguintes especificações: - Gaveteiro com quatro gavetas, largura de 45cm com corrediça telescópica e puxador. - Altura total de 117cm, com duas alturas internas, sendo a primeira de 75cm de altura do chão e a segunda altura a partir da primeira de 42cm internamente. - Largura da parte interna da bancada de 58cm, bancada superior de 30cm. - Portinhola com tampo superior para entrada de 60cm - Parte inicial do "U" de 90cm + 60cm portinhola, comprimento de 250cm e parte final do "U" tamanho de 150cm. - Cor branco com detalhes em cinza. - Pezinho de metal para evitar contato direto com o chão.	UN	01

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

- (X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se aquisição da bancada para atendimento para recepção dos pacientes atendidos pela ESF Higino Leitão, tendo em vista que o posto foi reformado e a adequação do espaço físico com a necessidade de utilização de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento do atendimento.

O móvel solicitado que por sua peculiaridade necessita de fabricação por encomenda e personalização devida ao espaço e finalidade.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

- ☐ Sim
☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

- ☐ Sim
☒ Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

- ☒ Sim
☐ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
☐ Alvará sanitário.
☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
☐ Alvará ambiental.
☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

A contar 30(trinta) dias desde a entrega do empenho.

5.2 Formas de entrega/execução:

- Ficará por conta do fornecedor a montagem e o transporte do mesmo.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A combinar

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(X) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

() Sim

(X) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

(X) Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 60(sessenta) dias contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do (a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 2683-2/1
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Melissa Seabra de Azevedo
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 61620-1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 DIAS.

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da (s) dotação (ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10/01	2540	4.4.90.52.42	29425

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ 4.446,66.**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Karolina Desirre De Souza Mallet Moreira
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

11. Informações adicionais:

Graciela de Lima Saraiva
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB9-E860-9503-D4AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRACIELA DE LIMA SARAIVA (CPF 715.XXX.XXX-68) em 18/10/2024 09:26:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7DB9-E860-9503-D4AD>